

FLAUBERTH FONTES CONTABILIDADE

F. FONTES MARINHO CONTABILIDADE

CNPJ 39.606.731/0001-10

Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública

PROPOSTA DE TRABALHO

**Assessoria e Consultoria Contábil – Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Piauí/PI**

FLAUBERTH FONTES CONTABILIDADE

F. FONTES MARINHO CONTABILIDADE

CNPJ 39.606.731/0001-10

Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI

PROPOSTA DE TRABALHO E JUSTIFICATIVA

Venho ante V. Exa. submeter a vossa apreciação a presente proposta para prestação de serviços para Assessoramento da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí, em especial no que tange serviços de planejamento, consultoria, elaboração de documentos e relatórios resumido de execução orçamentária – RREO e de gestão fiscal - RGF, assim como acompanhamento referente as finanças do ente municipal, elaboração de balancetes e prestações de conta mensais no sistema sagres contábil e documentação-web, proporcionando um atendimento diferenciado e ágil.

Ponho à disposição toda estrutura do escritório contábil Flauberth Fontes Contabilidade, que se responsabilizará por todos os interesses inerentes à atividade de assessoria e consultoria.

1. OBJETIVO

1.1 – F. Fontes Marinho Contabilidade, sob sua exclusiva responsabilidade técnica, prestará serviços à Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí (PI).

1.2 - A atuação profissional do Escritório abrange toda a prestação de serviços para atender as demandas que exigem conhecimentos específicos nas áreas que envolvem profundo conhecimento e experiência.

1.3 – Para tanto disponho de todo o empenho para eficaz prestação dos serviços oferecidos.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1 - Consiste o escopo do serviço, a prática de todos os atos necessários na área de contabilidade e finanças da Prefeitura Municipal.

2.2 – Assessoramento contábil, além da consultoria prestada ao contratante sempre que necessário for esclarecer questões atinentes às demandas financeiras.

3. PROPOSTA DE HONORÁRIOS

3.1 – Pelos serviços descritos serão cobrados tão somente honorários mensais fixos, no importe de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) vigorando por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.



FLAUBERTH FONTES CONTABILIDADE

F. FONTES MARINHO CONTABILIDADE

CNPJ 39.606.731/0001-10

Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública

3.2 – Os pagamentos efetuados serão realizados mediante notas fiscais e recibos.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 – Para fins da proposta apresentada, proponho a execução a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro do mesmo exercício financeiro.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - As demais despesas tais como custas cartorárias, cópias de documentos, materiais de expediente e honorários periciais, eventualmente necessários e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto serão arcadas pelo contratante.

5.2 - Caso o apresentado corresponda ao nosso entendimento comum e, conseqüentemente, seja de sua aceitação, solicitamos contratar os serviços oferecidos nesta proposta.

Picos, 20 de janeiro de 2025.



Flauberth Fontes Contabilidade

CNPJ: 39.606.731/0001-10

Flauberth Fontes Marinho

Contador CRC-PI 12.835/O-5